

EM: [14/08/2024](#)

PUBLICAÇÃO NO SITE

[www.exu.pe.gov.br](http://www.exu.pe.gov.br)

EM: [14/08/2024](#)



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU/PE**  
Gabinete do Prefeito

## **LEI MUNICIPAL Nº 1.479/2024.**

**EMENTA:** RENOMEIA A ESCOLA MUNICIPAL BÁRBARA DE ALENCAR COMO ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL BÁRBARA DE ALENCAR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo renomeará a Escola Municipal Bárbara de Alencar, situada a Rua Bárbara de Alencar, nº. 246, Centro, Exu/PE, como “**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL BÁRBARA DE ALENCAR**”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2024.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
Prefeito do Município de Exu/PE